

EDITAL Nº 21 - TRE/ZE050 CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

O Excelentíssimo Senhor Marcelo da Silva Cassavara, MM. Juiz Eleitoral desta 50ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos (às) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o (a) representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Partidos Políticos, das Federações de Partidos e das Coligações, para comparecerem:

No dia 25/09/2022 a 26/09/2022, das 8h às 19h, na sede do Cartório da 50ª Zona Eleitoral, situado na rua Duque de Caxias, n. 45, bairro Nossa Senhora de Fátima, Corumbá/MS, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 1º turno, nos termos dos artigos 84 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021. Caso as mídias de carga ou de votação apresentem problemas e seja necessária nova geração, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução TRE/MS n. 790, o juiz eleitoral designará servidora (s) ou servidor (es) para realização do procedimento, após consulta acerca da viabilidade técnica à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa, das 12h às 15 h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Nos dias 28 e 29 de setembro de 2022, das 8h às 19h, na sede do Cartório desta 50ª Zona Eleitoral serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 2 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do (a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

No dia 2 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do cartório desta zona eleitoral.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados (as), sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

1. *Thalles de Souza Thorchi - servidor da Secretaria de Tecnologia e Informação do TRE/MS*
2. *Gilberto Xavier Loio - Colaborador de TI*
3. *Eduarda de Sá Lucena - Chefe de Cartório*
4. *Renato da Costa Dorilêo - Assistente I*
5. *Carlos da Silva Correia Junior - Técnico Judiciário*
6. *Elizete Elias da Silva - servidora - Auxiliar de Cartório*
7. *Luanny Thaís de Souza Costa - servidora - Auxiliar de Cartório*

8. *Solange Souza Rodrigues Faria - servidora - Auxiliar de Cartório*
9. *Rosiany Amorim Bento da Silva Almeida - servidora - Auxiliar de Cartório*
10. *Wilson Ozni de Jesus Tavares - Auxiliar de Apoio às Eleições*
11. *Júlia Oshiro Serra - Auxiliar de Apoio às Eleições*
12. *Denner Figueiredo Nascimento - Auxiliar de Apoio às Eleições*
13. *Kemilly Kellin Leon Castedo - Auxiliar de Apoio às Eleições*
14. *Luciano de Oliveira - Auxiliar de Apoio às Eleições*

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou, o senhor Juiz Eleitoral, publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Corumbá/MS, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de 2022. Eu, Eduarda de Sá Lucena, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

Marcelo da Silva Cassavara

Juiz Eleitoral

